



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 605/GAPRE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o requerimento protocolado no dia 29 de setembro de 2023 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 570/GAPRE em 01 de outubro de 2023, da servidora municipal **RÉGIA TAMIRES DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo gozado da referida licença 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 29 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito